



RESOLUÇÃO Nº 141, DE 04 DE JULHO DE 2019.

“Torna pública a composição e mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMÓTEO/MG – CMDCA, no uso das suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.225/11 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida no dia 04 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo de escolha da Mesa Diretora, em consonância com a eleição realizada na Plenária Ordinária, ocorrida em 04 de julho de 2019.

- I- **Presidente:** Grazielle Araújo Martins Torres Torquetti – representante da Sociedade Civil (Fundação Emalto);
- II- **Vice-Presidente:** Pollyanne da Cruz Severino – representante da Sociedade Civil (Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE);
- III- **1ª Secretária:** Fernanda Alves de Paula Martins – representante do Poder público (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social);
- IV- **2ª Secretária:** Magda Lúcia Pessoa Cotta Muniz – representante do Poder Público (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer).

Art. 2º O mandato da Mesa Diretora conforme art.1º, excepcionalmente, iniciará em 07/07/2019 e encerrará na primeira reunião plenária do CMDCA/Timóteo, mês de fevereiro/2020.




Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA



Art. 3º A escolha dos membros para compor a Mesa Diretora, que exercerá o mandato em 2020, acontecerá na última reunião ordinária do CMDCA/Timóteo de 2019, prevista para o dia 05 de dezembro, e a posse se dará na primeira reunião ordinária de 2020, prevista para o dia 06/02/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Grazielle Araújo Martins Torres Torquetti
Presidente do CMDCA